

**Ata**  
**da 228ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 9 de setembro de 2009.**

---

Às onze horas do dia nove de setembro de dois mil e nove, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 228ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e o Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro. A reunião foi acompanhada pela Procuradora-Geral na ANS Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, pelo Secretário-Executivo Sr. Alfredo José Monteiro Scaff e pelo Diretor Adjunto da DIFIS Sr. Dalton Coutinho Callado. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos:

**1) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a Ata da 227ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 26 de agosto de 2009; **b)** Aprovada por unanimidade a proposta de RN que corrige erro material existente no artigo 6º da Resolução Normativa-RN nº 193, de 8 de junho de 2009, que dispõe, em especial, sobre o Programa de Qualificação das Operadoras, e sobre a inclusão de dispositivo na Resolução Normativa-RN nº 124, de 30 de março de 2006; Processo nº 33902.118006/2009-74; **c)** Apreciação do parecer da PROGE sobre consulta efetuada pela Diretoria Colegiada tendo por objeto esclarecimentos acerca da natureza jurídica, funções e regime jurídico aplicável aos membros da Câmara de Saúde Suplementar, deliberando-se pela constituição de um Grupo de Trabalho integrado pela PROGE e pela SEGER, coordenado pela primeira, com a finalidade de revisão do Regimento Interno da CSS, atual RN nº 115, de 2005, Processo nº 33902.310094/2006-11; **d)** Deferido parcialmente o pleito da UNIMED DO BRASIL–CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS, ANS 300870, acatando a não aplicabilidade da RN nº 175, de 2008, para as

Cooperativas que não possuem médicos cooperados (Federações, Central Nacional e Confederação Nacional), e indeferido o pedido de dilação do prazo, assim como a proposta de nova redação; **e)** Apresentada a proposta da DIGES “Implementação de Tecnologia de Gestão de Projetos” que tem como objetivo a implementação de um Escritório de Projetos na Instituição; com a deliberação de utilização da metodologia no âmbito da DIGES, através do servidor certificado para tal; **f)** Aprovada por unanimidade a Nota nº 94/2009/GERE/GGRE/DIOPE/ANS pelo indeferimento do recurso interposto pela ALIANÇA METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - em Liquidação Extrajudicial, ANS 414417, Processo nº 33902.263083/2005-54; **g)** Aprovada por unanimidade a Nota nº 377/2009/GGEOP/DIPRO/ANS pela não aprovação da proposta apresentada pela Operadora ASSOCIAÇÃO AUXILIADORA DAS CLASSES LABORIOSAS, ANS 340146, relativa à oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários da Operadora SERMED SERVIÇOS HOSPITALARES S/C LTDA, ANS 365939, Processo nº 33902.119295/2009-29; **h)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 303/2009/DIOPE/ANS pelo deferimento parcial do levantamento da indisponibilidade da conta corrente nº 5730543, agência nº 0444, Banco Real, de titularidade do Sr. José Abel Alcanfor Ximenes, Diretor-Presidente da Operadora UNIMED FEDERAÇÃO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, ANS 386596, limitado mensalmente ao valor dos proventos salariais pagos pela Universidade Federal de Goiás, Processo nº 33902.127467/2009-38; **i)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 304/2009/DIOPE/ANS pela instauração do regime especial de Direção Fiscal na Operadora PRESIDENTAL ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA EMPRESARIAL LTDA., ANS 407071, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Mauricio Damasceno Silva, identidade nº 24.369.673-5/SSP-SP, Processo nº 33902.064898/2005-52; **j)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 306/2009/DIOPE/ANS pela aprovação de todos os termos da minuta de edital de convocação à praça para oferta pública das referências operacionais e do cadastro de beneficiários da Operadora SISTEMA MÉDICO DA SAÚDE S/A, ANS 337625, ratificando a necessidade de instauração da liquidação extrajudicial, após realização de tal ato, Processo nº 33902.065341/2008-81; **k)** Aprovado por

unanimidade dos votantes, após reconsideração dos Votos pela DIGES e DIOPE, o Voto da DIDES, pela manutenção da decisão proferida em 1ª instância no julgamento do recurso administrativo interposto pela Operadora UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 303976, a qual fixou a multa pecuniária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por infração ao parágrafo único do art.11 da Lei 9.656, de 1998, c/c inciso I do art.7º da RDC 24, de 2000, uma vez que a sanção prevista no art.77 da RN nº124, de 2006, comina penalidade mais gravosa, Processo nº 33902.242020/2003-01. **2) Deliberações Extrapauta:** **a)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 333/2009/DIOPE/ANS pela autorização ao Liquidante para requerer a insolvência civil da ex-Operadora ALIANÇA COOPERATIVISTA NACIONAL UNIMED - CONFEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS MÉDICAS, ANS 353728, fixando o termo legal para o dia 13/07/2005, Processo nº 33902.289821/2006-74; **b)** Aprovada por unanimidade a recomendação da DIOPE para que haja maior integração e uniformização no planejamento, orientação e execução das atividades da CODPT-Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e do Trabalho e da GERH-Gerência de Recursos Humanos. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 9 de setembro de 2009.

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Hésio de Albuquerque Cordeiro  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor – Presidente